



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022
- FMS, COM A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO
DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA,
COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a “ANDREA
CANZIAN LOPES”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

*Dispensa de Licitação Nº 072/2022
Processo Originário Nº 5073/2022
Processo Aditivo Nº 5588/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cid Silva César, 600, São Carlos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, por seus representantes, **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.864.720-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.906.318-43, residente e domiciliada na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, 203, São Carlos – SP, CEP: 13.561-130 cidade de São Carlos – SP, e, **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.302.157-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.156.548-14, residente e domiciliado na Rua Miguel Damha, 1400, Casa 192, Jardim Guanabara, São Carlos – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 - FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a “ANDREA CANZIAN LOPES”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo nº 033/2022, passando a vigor assim no período de **19/08/2024 a 18/08/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme solicitação da secretaria requerente e manifestação do Núcleo de Compras, constante as fls. 02 e 22, respectivamente, do processo administrativo nº 5588/2024, **correspondente ao acréscimo de 4,143% (quatro vírgula cento e quarenta e três por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$1.197,60 (um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial do Município de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 033/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de agosto de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO
DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2022 - FMS**

Dispensa de Licitação Nº. 072/2022

Processo Originário Nº 5073/2022

Processo Aditivo Nº 5588/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM
ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 - FMS, QUE VERSA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª
"ANDREA CANZIAN LOPES", EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVACQUA.

Do Valor: R\$1.197,60 (um mil e cento e noventa e
sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação
Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte:
1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 /
1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 /
1.600.0000.2021 / 1.605.0000.0000 /
1.659.0000.0000.

Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de agosto de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770